



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1620 Ticket: 16200

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 49.337
Assunto: Afastamento do cargo a título de
desincompatibilização.
Requerente: Rodrigo Eduardo Ormaghi
Deferido em: 14/08/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 49.333
Assunto: Afastamento do cargo a título de
desincompatibilização.
Requerente: Beatriz Carrion
Deferido em: 14/08/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 49.338
Assunto: Afastamento do cargo a título de
desincompatibilização.
Requerente: Marlene Luiz
Deferido em: 14/08/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 49.334
Assunto: Afastamento do cargo a título de
desincompatibilização.
Requerente: Lana Cristina de Carvalho Moreira
Deferido em: 14/08/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 49.336
Assunto: Afastamento do cargo a título de
desincompatibilização.
Requerente: Patrícia Teixeira de Lima Romão
Deferido em: 14/08/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA 5.642, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 48886 de 06/07/2020, efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora **SANDRA CÁSSIA DE CARVALHO**, portadora do MASP. 14.209, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO GENERALISTA, no período de 17/08/2020 a 15/10/2020, referente ao período aquisitivo 24/02/2010 a 11/03/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 5.643, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 49328 de 13/08/2020, efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora **MARILÊIA CRISTINA RINCO**, portadora do MASP. 14.160, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE, no período de 17/08/2020 a 15/10/2020, referente ao período aquisitivo 03/04/2007 a 13/11/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1620 Ticket: 16200

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.644 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para a atividade política do servidor RODRIGO EDUARDO ORNAGHI, portador do MASP.: 14.194 e do CPF. 034.937.616-60, ocupante do cargo de MOTORISTA, nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 49.337.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.645 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para a atividade política a servidora BEATRIZ CARRION, portadora do MASP. 14.037 e do CPF. 251.090.998-39 ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 49.333.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.646 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para a atividade política a servidora MARLENE LUIZ, portadora do MASP. 14.164 e do CPF. 173.810.058-83 ocupante do cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 49.338.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.647 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para a atividade política a servidora LANA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA, portadora do MASP. 14.126 e do CPF. 023.666.196-50, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 49.334.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.648 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para a atividade política a servidora PATRICIA TEIXEIRA DE LIMA ROMÃO, portadora do MASP. 14.176, e do CPF. 854.991.456-87, ocupante do cargo de PSICOPEDAGOGO, nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 49.336.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1620 Ticket: 16200

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
